



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 119.431,40 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
141	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.877,31
02 03 07		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
27.813.0003.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,68
04.122.0070.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
126	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>535,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>4.467,99</b>
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
337	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>2.186,37</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>2.186,37</b>
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.0021.0000		CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	
1380	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.414,12
12.365.0017.0021.0000		CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	
1381	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<u>503,97</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>8.918,09</b>
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO	
23.691.0003.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
644	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>160,93</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>160,93</b>
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.122.0003.0021.0000		CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	
793	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.638,26



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.438, de 20 de Dezembro de 2.017

02 10 04	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2184.0000	REGULAÇÃO DO SISTEMA	
915 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	<u>5.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>26.638,26</b>
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	
1094 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<u>77.059,76</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>77.059,76</b>
	<b>Total..... R\$</b>	<b>119.431,40</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
471 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.844,84
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
551 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>5.073,25</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>8.918,09</b>
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
750 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.815,29
08.244.0034.1662.0000	CONV. TRABALHO SOCIAL RES. ALDA CAROLINA I	
1329 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
1331 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.244.0034.1663.0000	CONV. TRABALHO SOCIAL RES. ALDA CAROLINA II	
1333 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1335 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1336 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.389,20
08.244.0034.1664.0000	CONV. TRABALHO SOCIAL RES. COLINAS	
1337 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.204,52
1338 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1339 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>8.104,30</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>105.513,31</b>
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2184.0000	REGULAÇÃO DO SISTEMA	
917 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
918 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567,68
919 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
10.302.0080.2185.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
930 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>1.462,32</u>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.438, de 20 de Dezembro de 2.017

.....  
*Subtotal*.....R\$ 5.000,00  
*Total*..... R\$ 119.431,40

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 2017.

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
LUCIANO SOARES BERGONSO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de dezembro de 2.017.